CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Secretaria

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

PROCURADORIA GERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 2.034/2017

EMENTA: CRIA O BOLETIM OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - CMBR-BOM

I - RELATÓRIO

A Mesa Diretoria apresentou o Projeto de Resolução nº 2.034/2017 com intuito de criar o Boletim Oficial da Câmara Municipal de Belford Roxo – CMBR-BOM.

Do texto do projeto de resolução, extrai-se que a intenção da Mesa Diretora é criar o Boletim Oficial da Câmara Municipal de Belford Roxo, para publicar seus atos oficiais por meio do Portal de Transparência.

É o breve relato dos fatos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Secretaria

Passa-se a análise jurídica.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A criação do Boletim Oficial Eletrônico desta Casa Legislativa não pode ser feito através de resolução, mas sim por lei, atendendo o Princípio da Legalidade.

O Poder Legislativo com base no Princípio Constitucional da Autonomia Municipal e no artigo 6º, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93, tem assegurada a faculdade de, mediante lei própria e respeitadas as condições e a realidade local, fixar qual será o veículo oficial de divulgação da Administração Pública, ou seja, a sua "Imprensa Oficial", seja por meio eletrônico ou seja em meio impresso, ou em ambos, complementamente.

O Diário Oficial Eletrônico traz várias vantagens ao Poder Legislativo Municipal, sobretudo na autenticidade das informações e na economia proporcionada pela utilização dessa ferramenta. Em caráter oficial, substituirá qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais.

A veiculação eletrônica em estrutura externa, deverá observar as exigências constitucionais e legais, bem como os requisitos legais e técnicos de plenas condições de segurança e sigilo de informações, como a utilização de recursos da criptografia e certificação digital, assim como hospedagem em sítio de fácil, amplo e permanente acesso, e, ainda, além de adequado armazenamento, perenidade e condições de disponibilização das publicações.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Secretaria

Ofício nº 145/2017.

Belford Roxo, 24 de outubro de 2017.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa. , para as providências cabíveis, autógrafos dos projetos:

- Projeto 02034/2017 – Ementa: "***INSTITUI O BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO – BOE, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO IMPRESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***" – Autoria: - **MESA DIRETORA.**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

MARCINHO BOMBEIRO
PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO (WAGUINHO)

DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.

RECEBI EM
31 / 10 / 2017
Pedro Paulo Ferreira
Mat. 67654

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Secretaria

O Diário Oficial Eletrônico que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa objetiva a criação atende os Princípios da Transparência e Publicidade, mas deve ser instituído através de lei.

Destaca-se, que a criação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Belford Roxo, deve se dá por um ato normativo.

III - CONCLUSÃO

Nesse contexto, concluímos que a Resolução fere o Princípio da Legalidade, razão pelo qual OPINO pelo não prosseguimento do mesmo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belford Roxo, 12 de junho de 2017.

Salvatore de Assis Grande
Procurador Geral
Mat. 107262009

Charles Alexandre de Lima
SubProcurador Geral
Mat. 122872017